Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1715 DE 24 DE MAIO DE 2001

"Torna obrigatório a Prestação de Serviços de Remoção de Cadáveres com fornecimento de esquifes a toda população do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal obrigado a fornecer prestação de serviços de Remoção de Cadáveres com o fornecimento de esquifes a toda população do Município.

Art.2º- Qualquer do povo, desde que carente pode solicitar os serviços de remoção desde que limitados a um raio de 150 Km do Município, bem como de fornecimento de esquife para sepultamento de membro da família.

Art.3º- Fica estabelecido o termo de Declaração em anexo, como modelo a ser firmado pelo solicitante da prestação de serviços.

Art.4º- O poder Executivo Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias regulamentará a presente Lei, estabelecendo, entre outras coisas, sobre o órgão que responsabilizará sobre o controle desta prestação de serviço municipal.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 07 de junho de 2001

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Termo de declaração e responsabilidade, na forma abaixo.

_____, na qualidade de
(Nome do solicitante)
_____, vem requerer que lhe seja prestado o serviço
(pai, marido, mulher, filho (a) etc.)
de ( ) remoção e/ou fornecimento de esquife ( ) para sepultamento de
_____, falecido(a) em __/__/__, na cidade
(Nome do(a) Falecido(a))
de _____, declarando neste ato trata-se de pessoa pertencente a família carente, que não dispõe de meios para efetuar as despesas necessárias para o sepultamento, sem prejuízo de sua própria subsistência.

Assumo a inteira responsabilidade pela declaração acima e comprometo-me a não utilizar os recursos públicos como parte de pagamento de esquifes, caso seja apurado qualquer falsidade e irregularidade, devolverei aos cofres públicos os valores correspondentes aos serviços prestados.

Miguel Pereira,

_____
CPF / MF
C. I.